



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 260, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Caterina Alessandra Rea.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.003614/2017-86**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **CATERINA ALESSANDRA REA**, SIAPE: 2123311, CPF: [REDACTED], no período de 30/04/2017 a 09/05/2017, para o Canadá, a fim de participar do Congresso CASCA/IUAES:MO(U)VEMENT, apresentando o trabalho “Dissidência sexual, posicionamento Queer e crítica pós-colonial: o caso”.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria